



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 84

do processo nº 01-038 de 2011, 02/01/2013

Andre Marcon
Técnico Administrativo
RF. 11.264 – SGP.12

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 02 / 01 / 2013.

André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

123607

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Processo encerrado com 84 folhas.

Arquivado em 08.01.2013

Lucas Manuel M. T. Alves Soto
Técnico Administrativo
RF 11.234

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 85.....e folha de informação
sob nº 86..... 28 / 02 / 2013

Ellete S.S.
Ellete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33

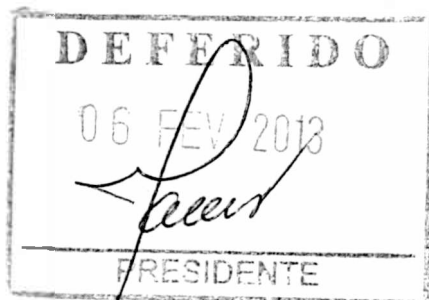


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

Folha nº 85 do Processo
nº 01-38 de 2011

Ellete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33



REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00035/2013

Requeiro na qualidade de Líder do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, com fundamento no artigo 275 § 2º do Regimento Interno, o desarquivamento de todos os Projetos de Lei de autoria do vereador Adilson Amadeu, conforme abaixo:

PL 55	2.005	PL 387	2.006	PL 308	2.008	PL 50	2.011
PL 56	2.005	PL 388	2.006	PL 377	2.008	PL 150	2.011
PL 73	2.005	PL 128	2.007	PL 420	2.008	PL 238	2.011
PL 178	2.005	PL 230	2.007	PL 421	2.008	PL 357	2.011
PL 467	2.005	PL 231	2.007	PL 473	2.008	PL 493	2.011
PL 591	2.005	PL 293	2.007	PL 8	2.009	PL 134	2.012
PL 612	2.005	PL 389	2.007	PL 77	2.009	PL 224	2.012
PL 712	2.005	PL 488	2.007	PL 545	2.009	PL 231	2.012
PL 745	2.005	PL 526	2.007	PL 555	2.009	PL 398	2.012
PL 746	2.005	PL 546	2.007	PL 760	2.009	PL 399	2.012
PL 752	2.005	PL 558	2.007	PL 3	2.010	PL 400	2.012
PL 780	2.005	PL 600	2.007	PL 31	2.010	PL 404	2.012
PL 3	2.006	PL 736	2.007	PL 97	2.010	PL 416	2.012
PL 20	2.006	PL 26	2.008	PL 289	2.010	PL 421	2.012
PL 40	2.006	PL 32	2.008	PL 290	2.010	PL 474	2.012
PL 133	2.006	PL 39	2.008	PL 356	2.010	PL 485	2.012
PL 178	2.006	PL 118	2.008	PL 395	2.010	PR 36	2.005
PL 223	2.006	PL 134	2.008	PL 37	2.011		
PL 229	2.006	PL 152	2.008	PL 38	2.011		
PL 311	2.006	PL 153	2.008	PL 39	2.011		

Sala das Sessões, 05 de Fevereiro de 2013.



Paulo Frange

PAULO FRANGE

vereador

Líder do PTB na CMSP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 86

do processo nº 01-38 de 20.11.28.02.2013 (a) Eliete LS

Eliete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33

À SGP.33

Sra. Supervisora,

Encaminho o presente requerimento para o desarquivamento da propositura indicada no RDS 13-0035/2013.

28/02/2013

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
Supervisora da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

À SGP.-22

Sra. Supervisora,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-0035/2013, segue o presente expediente para volta à tramitação.

28/02/2013

ADRIANA DE FRANÇA SILVA
Supervisora da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33

RECEBIDO EM SGP-22

6/3/13

Adelina Ciccone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

À Comissão de: Finanças

01/04/13

Sandra

Sandra Paula S. Horie
Suplente do SGP-22
RF 10.401

RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 01/04/13 às 15:55
RF
Sandra Paula S. Horie
Técnico Administrativo
RF. 11.402

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
WADIN MOTA

Para relatar:
Sua da Comissão de Finanças e Orçamento.

Em 2 '04' 2013

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue luntado, nesta data documento(s)
e papel de Informação rubricado sob folha(s)
nº 84 a 90 Em 01/04/13
Sandra Paula S. Horie
RF. 11.402 - Técnico Administrativo

P.L. Nº 38/2011



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 00286/2013

Folha nº 87 fls. 122
Processo nº 01-381
Sandra Paula T. S. Hülle
RF. 11.402 - SGP-1

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 38/2011**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, visa obrigar os empreendimentos comerciais e os industriais potencialmente emissores de poluentes líquidos a instalar uma caixa de inspeção na saída de efluentes gerados ou contidos em suas instalações, sejam eles provenientes da atividade comercial ou industrial ou de esgotamento fluvial ou pluvial.

O parágrafo único do art. 3º da propositura determina que todas as tubulações ligadas à rede fluvial ou pluvial, que não forem identificadas nos termos do projeto, deverão ser fechadas e lacradas.

O art. 5º determina que tais empreendimentos deverão instalar, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação do projeto como lei, no mínimo uma caixa de inspeção, sob pena de cassação da licença de funcionamento e multa, aplicada por Órgão Municipal competente, sem prejuízo das sanções civis ou penais.

Pelo art. 6º, caberá multa ao proprietário do estabelecimento infrator no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

De acordo com o art. 7º, todos os empreendimentos sujeitos aos efeitos desta propositura, que tiverem tubulações ligadas à rede pluvial ou fluvial deverão identificar sua tubulação ao Órgão Municipal do Verde e Meio Ambiente, no mesmo prazo consignado no art. 5º, sob pena de incidir nas mesmas sanções, estabelecidas pelo Órgão Municipal competente.

A identificação de tubulação consistirá na identificação do proprietário da tubulação e o ponto no qual a tubulação esta ligada à rede pluvial ou fluvial.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo a fim de adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa e alterar a redação do art. 4º da proposta que ao atribuir função a órgão da Administração ofende "os dispositivos da Lei Orgânica do Município que atribuem ao Prefeito competência para dispor sobre a estrutura, organização e funcionamento da administração municipal (art. 70, XIV) e para apresentar projetos de lei que



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 89 fls. 23
Processo nº 9-30/12
Sandra Paula T. S. H. de
RF. 11.402 - SGP. 2

disponham sobre a estrutura e atribuições das Secretarias Municipais e Subprefeituras (art. 69, XVI), bem como sobre organização administrativa (art. 37, § 2º, IV)".

A colenda Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também ofereceu substitutivo com o intuito de adequar a matéria "aos aspectos técnicos pertinentes a matéria".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10/04/13.

Ver. Roberto Tripoli
Presidente

Ver. Wadih Mutran
Relator

Ver. Aurelio Nomura

Ver. Jair Tatto

Verª. Marta Costa

Ver. Milton Leite

Ver. Paulo Fiorilo

Ver. Ricardo Nunes

Ver. Adilson Amadeu

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 11 / 04 / 13

Pág. 01 Col. 2

Conferido *spn*
Sandra Paula T. S. Hora
Técnico Administrativo
RF. 11.402

A SGP-21
São Paulo, 12 / 04 / 13

spn
Sandra Paula T. S. Hora
Técnico Administrativo
RF. 11.402

RECEBIDO SGP-21
Em 12 / 04 / 2013
Marcelo

Marcelo
Técnico Administrativo
RF 10940

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.
18 / 01 / 2017

Marcelo
Auxiliar Técnico Administrativo
RF 51.530 107504

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
Requisitado em 28 / 02 / 2013
Arquivado novamente em 19 / 01 / 2017
Com 88 folhas.

Ellete L.S.
Ellete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33

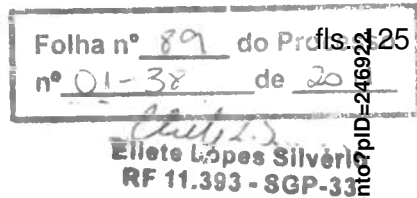
Segus(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 29.201 e folha de informação
sob nº 12 13 / 02 / 2017

Ellete L.S.
Ellete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE



REQUERIMENTO

RDS

65/2017

Requeiro na qualidade de Líder do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, com fundamento no artigo 275§ 2º do Regimento Interno, o desarquivamento de todos os Projetos de Lei, de autoria do vereador **ADILSON AMADEU**, conforme relação abaixo:

PDL – 63/2016
PDL- 74/2016
PDL -97/2016
PDL- 119/2016
PL-3/2006
PL-3/2010
PL-20/2006
PL 26/2008
PL – 27/2014
PL- 31/2010
PL-32/2008
PL-37/2011
PL-38/2011
PL- 39/2008
PL- 40/2006
PL- 46/2016
PL-50/2011
PL-55/2005
PL-56/2005
PL-73/2005
PL-76/2015
PL-77/2009
PL-78/2009
PL-79/2009
PL-84/2014
PL-972010





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL- 106/2016
PL-118/2008
PL-128/2007
PL-133/2006
PL-134/2008
PL-134/2012
PL-152/2008
PL-153/2008
PL-169/2015
PL-178/2005
PL-203/2016
PL-210/2014
PL-223/2006
PL-224/2012
PL-225/2014
PL-229/2006
PL-230/2007
PL-231/2007
PL-231/2012
PL-238/2011
PL-248/2014
PL-249/2014
PL-250/2014
PL-289/2010
PL-290/2010
PL-293/2007
PL-301/2016
PL-307/2008
PL-308/2008
PL-311/2006
PL-329/2016
PL-356/2010
PL-357/2011
PL-357/2016
PL-377/2008
PL-386/2008
PL-387/2006
PL-388/2006
PL-398/2012
PL-399/2012
PL-404/2012
PL-420/2008
PL-421/2008
PL-421/2012

Folha nº 01 do Processo nº 01-38 de 2011 fls. 27

Ellete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL-447/2013
PL-467/2005
PL-474/2012
PL-474/2013
PL-485/2012
PL-488/2007
PL-493/2011
PL-493/2016
PL-501/2014
PL-526/2007
PL-527/2014
PL-535/2014
PL-545/2009
PL-546/2007
PL-549/2014
PL-555/2009
PL-558/2007

São Paulo, 06 de fevereiro de 2017.

PAULO FRANGE

Vereador
Lider do PTB na CMSP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 28

Papel para informação, rubricado como folha nº 92

do processo nº 01-38 de 20.11.13, 02.2012 (a) Clinto L.S.

Ellete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33

À SGP.33

Sr. Supervisor,

Encaminho o presente requerimento para as providências pertinentes.

09/02/2017

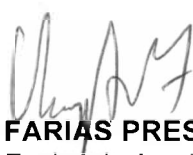

ANTONIO ISOLDI CALEARI
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

À SGP.-22

Sr. Supervisor,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-65/2017, segue o presente expediente para volta à tramitação.

13 / 02 / 2017


UBIRAJARA DE FARIAS PRESTES FILHO
Supervisor da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33

A SGP 21

17,02,17



Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300